

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à  
RADIO SANTA TEREZA DO OESTE LTDA.  
para explorar serviço de radiodifusão  
sonora em frequência modulada na ci-  
dade de Santa Tereza do Oeste, Estado  
do Paraná.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 411, de 14 de agosto de 2003, que outorga  
permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar,  
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa  
Tereza do Oeste, Estado do Paraná.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.**

**Sala da Comissão,**

**Deputado VILMAR ROCHA  
Relator**